



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 094, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e dá outras providências”.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 120/2010 de 28 de abril de 2010;

CONSIDERANDO as modificações comunicadas pelas organizações de sociedade civil;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso as seguintes entidades e seus representantes:

I – REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

a) **Fundação Ana da Penha de Combate ao Câncer**

Membro: Maria Valdirene Fernandes da Costa, CPF nº 269.760.133-34;(PRESIDENTE)

Suplente: Luzia Ferreira da Silva Neta, com CPF: 576.387.213-49;

b) **Fundação Tia Maria**

Membro: Marcos Zappellini Rocha, CPF nº 617.873.803-00;

Suplente: Andressa Oliveira Passos, CPF nº 087.232.663-25;

c) **Paróquia Bom Jesus da Lapa**

Membro: Marcio Aredonio Viana de Araújo, CPF nº 800.198.383-87;

Suplente: Maria Francisca Nascimento, CPF nº 467.743.272-49;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

d) Associação de Ministros Evangélicos de Itinga do Maranhão

Membro: José Raimundo Batista Nunes, CPF nº 336.966.753-34

Suplente: Gilson de Sousa Conceição, CPF nº 962.390.503-34;

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Administração

Membro: Sabrina Hithily Braga Ferreira, CPF nº 034.793.113-85;

Suplente: Tatiane Ribeiro Aragão, CPF nº 003.413.133-78

b) Secretária Municipal de Assistência Social

Membro: Ranieri Lau Brito Alves, CPF nº 068.648.153-40;

Suplente: Marlene da Silva Gomes, CPF nº 011.891.683-16

c) Secretária Municipal de Saúde

Membro: Izabel Rodrigues Rocha, CPF nº 551.006.193-68;

Suplente: Eridan Alves de Moraes, CPF nº 605.620.323-98;

d) Secretária Municipal de Agricultura

Membro: João Paulo Viana da Silva, CPF nº 057.978.269-76;

Suplente: Elaine Braga Monteiro, CPF nº 614.249.753-95;

§ 1º - A Função de Conselheiro não será remunerada, considerado ser serviço público relevante. Este conselho terá validade por 02(dois anos).

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 089, de 15 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO EM 05 DE SETEMBRO DE
2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 074/2019, firmado entre as partes, em 22/08/2019 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 22 de agosto de 2024 até a 22 de agosto de 2025 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0082.2079.0000 3.3.90.39.00 - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no do art. 57, inciso II, §4º, Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato n.º. 074/2019, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MARCELO AUGUSTO BARROS MOURÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e ROBSON ANDRADE SANTOS, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 16 de agosto de 2024.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 27d3671c2e4e406acad134053e988f27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO N° 094, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO N° 094, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI e dá outras providências”.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 120/2010 de 28 de abril de 2010;

CONSIDERANDO as modificações comunicadas pelas organizações de sociedade civil;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso as seguintes entidades e seus representantes:

I - REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

a. Fundação Ana da Penha de Combate ao Câncer

Membro: Maria Valdirene Fernandes da Costa, CPF nº 269.760.133-34;(PRESIDENTE)

Suplente: Luzia Ferreira da Silva Neta, com CPF: 576.387.213-49;

b) Fundação Tia Maria

Membro: Marcos Zappellini Rocha, CPF nº 617.873.803-00;

Suplente: Andressa Oliveira Passos, CPF nº 087.232.663-25;

c) Paróquia Bom Jesus da Lapa

Membro: Marcio Aredonio Viana de Araújo, CPF nº 800.198.383-87;

Suplente: Maria Francisca Nascimento, CPF nº 467.743.272-49;

d) Associação de Ministros Evangélicos de Itinga do Maranhão

Membro: José Raimundo Batista Nunes, CPF nº 336.966.753-34

Suplente: Gilson de Sousa Conceição, CPF nº 962.390.503-34;

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Administração

Membro: Sabrina Hithily Braga Ferreira, CPF nº 034.793.113-85;

Suplente: Tatiane Ribeiro Aragão, CPF nº 003.413.133-78

b) Secretária Municipal de Assistência Social

Membro: Ranieri Lau Brito Alves, CPF nº 068.648.153-40;

Suplente: Marlene da Silva Gomes, CPF nº 011.891.683-16

c) Secretária Municipal de Saúde

Membro: Izabel Rodrigues Rocha, CPF nº 551.006.193-68;

Suplente: Eridan Alves de Moraes, CPF nº 605.620.323-98;

d) Secretária Municipal de Agricultura

Membro: João Paulo Viana da Silva, CPF nº 057.978.269-76;

Suplente: Elaine Braga Monteiro, CPF nº 614.249.753-95;

§ 1º - A Função de Conselheiro não será remunerada, considerado ser serviço público relevante. Este conselho terá validade por 02(dois anos).

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 089, de 15 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO EM 05 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 16b9e0abdb479acf93feb89937d537c3

DECRETO N° 093, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO N° 093, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

”

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal 358/2020.

CONSIDERANDO as modificações comunicadas pelas Organizações de Sociedade Civil e Secretaria Municipal de Saude;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA as seguintes entidades e seus representantes:

I - REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

ITINGA HANDEBOL CLUBE

Titular: Fernanda dos Santos Roldão, com CPF: 053.198.063.45;

Substituto: Paula Mayannra Sousa dos Santos, com CPF: 081.774.503-36;

FUNDAÇÃO TIA MARIA

Titular: Marcos Zappellini Rocha, com CPF: 617.873.803-00;

Substituto: Mauri da Silva Marinho, com CPF: 605 624 883-43;